## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## **Avisos**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 026/2019/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1363.2019/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Exclusivo ME/EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública à reabertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 001/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 12.205/2006, n.º 16.089/2011, n.º 18.340/2013 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de projetor multimídia e tela de projeção para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e específicações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO, no horário das 07h30min às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 18/02/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site. O valor total estimado é R\$ 27.189,85 (vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS Pregoeira

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## **Apostilamentos**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2016
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2016 QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONTRATANTE E COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD – CONTRATADA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 2069385595 SJTCRS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como CONTRATANTE, e, COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, sociedade de economia mista, denominada CAERD ou CONTRATADA, com sede na Avenida Pinheiro Machado, 2.122, Porto velho/RO, CEP 78901-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.914.254/0001-39, neste ato, Representada Legalmente por seu Diretor Presidente, JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA, brasileiro, portadora da Identidade RG n.º 270680 SESP/RO, CPF sob n.º 257.887.792-00, Diretor Administrativo e Financeiro, SERGIO GALVÃO DA SILVA, brasileiro, portador da Identidade RG n.º 15.443.523 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 057.270.798-37, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Porto Velho, resolvem APOSTILAR o presente contrato celebrado em 08.01.2016, na melhor forma de direito, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 3001.1243.2015 – Anexo I, o fazendo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito n.º 2020NC00059 devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2020NE00065, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.122.2043.2182; Fonte do Recurso: 0100/0300; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Unidade Orçamentaria: 30001, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e do Segundo Termo Aditivo mencionado acima. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do artigo 65, § 8º da Lei 8.666/1993. Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado